



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 09/2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de docentes e discentes para o Curso de Qualificação para Servidores Administrativos da Saúde.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições de docentes e discentes para o Curso de Qualificação para Servidores Administrativos da Saúde.

- I — Cristiano Rodrigues de Moraes;
- II — Deyse Teixeira de Sousa;
- III — Elena Rosa Pereira;
- IV — Ellen Paula Urzêda Santos;
- V — Gabriel Antônio Aires Cruvinel;
- VI — Ivoneide Ferreira Duarte;
- VII — Kátia Cilene Lemes de Sousa;
- VIII — Lucilene Pereira Gomes;
- IX — Luzidalva Costa Araújo;
- X — Mariana de Mello Costa;
- XI — Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança;
- XII — Renata Silva Santos;
- XIII — Sammuel Dalmo Mariano Nascimento; e
- XIV — Sylvana Castro Sacchetim.

§ 1º A referida comissão será coordenada por **Ivoneide Ferreira Duarte**, e terá como Vice-coordenadora **Kátia Cilene Lemes de Sousa**.

§ 2º O servidor José Crispim dos Santos Neto exercerá a função de Administrativo da Comissão.

Art. 2º As Comissões de Análise e Homologação de Inscrições submetem-se ao estabelecido na Instrução Normativa nº 07/2026.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES**, **Superintendente**, em 19/03/2026, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87902720** e o código CRC **54997B9D**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIAS
RUA 26 Nº 521, JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202600010002433



SEI 87902720